



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 Fone/Fax (17) 3634-9020 CEP 15760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 38, DE 03 DE MAIO DE 2023 - LEI Nº 3677

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00, distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.	
	202	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BASICA-Conv./entidades/fundos	
	456	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 016	PORTARIA 3483 CIB nº 80	


Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	50.000,00
05	13	50.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 03 de maio de 2023.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal